



PORTARIA Nº 04021023/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIO EZEVALDO DE LIMA**, brasileiro, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 889.***.**3-87, lotado na Secretaria de Assistência Social, referente aos dias 03 e 04 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para REALIZAR A DEVOLUÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS QUE FORAM USADAS NAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal